



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 099/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os Vereadores **Fernando Mantuvamni e João Nelson de Azeredo**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Correção dos Valores pagos como Adicional de **Frequência ou Incentivo**.

Justificativa: Conforme Lei Municipal nº 1083/2009, foi criado este auxílio aos servidores. Pasmem senhores e senhoras, este valor de RS 80,00 foi criado em 2009 e até o momento não teve correções. Solicitamos ao executivo que faça as devidas correções para que nossos servidores possam desempenhar melhor suas atribuições.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 20 de maio de 2021.

Fernando Mantuvamni
Vice-Presidente

João Nelson de Azeredo
Vereador